LEI N. 6.225/2021

"Dá denominação de Rua Antônio de Leles Martins"

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de "Rua Antônio de Leles Martins" o logradouro público denominado de Rua Fernando Costa de Oliveira, localizada no bairro São Francisco, nesta cidade.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como determinar a confecção de placa indicativa e afixar a mesma no referido local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 28 de Setembro de 2021.

JOSE BRAZ:00303615672

Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2021.09.28 08:54:28 -03'00'

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé